

# Prefeitura Municipal de Tapiratiba



## Relatório da Audiência Pública

### Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre de 2023

Administração 2021/2024

# OBJETIVO



Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais em Audiência Pública, conforme disposto § 4º, Artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal:

“§4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão referida no § 1º do Art. 166 da Constituição Federal ou equivalente nas casas Legislativas estaduais e municipais.”



# **RELATÓRIO**

# **RESUMIDO DA EXECUÇÃO**

# **ORÇAMENTÁRIA**

## **RESULTADOS**

# METAS DE RECEITAS

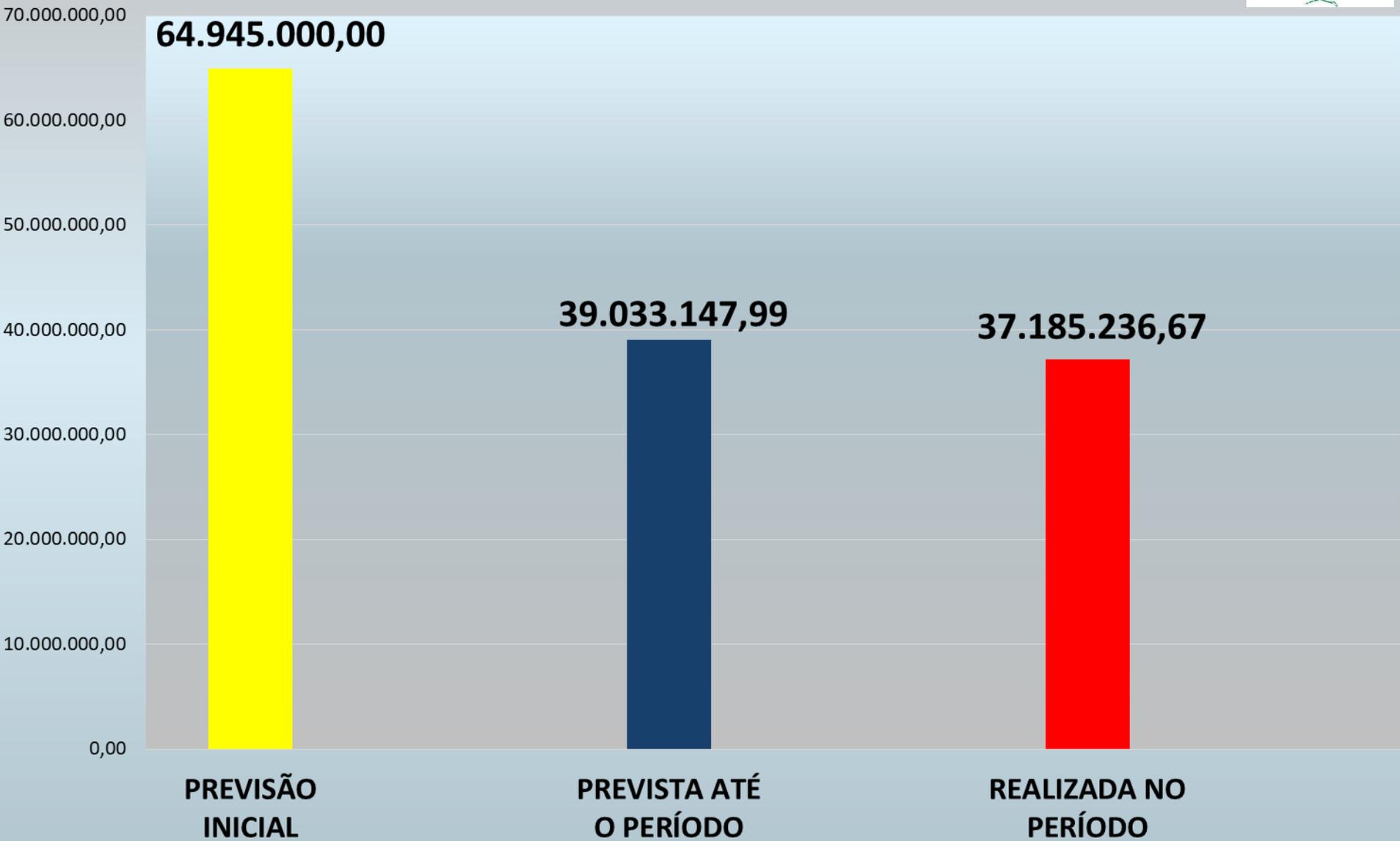


<b>Receita</b>	<b>Previsão Inicial</b>	<b>Previstas até o Período</b>	<b>Realizadas até o Período</b>
<b>Receitas Correntes</b>	63.845.000,00	37.660.107,99	36.374.084,03
<b>Receitas de Capital</b>	1.100.000,00	1.373.040,00	811.152,64
<b>Total</b>	64.945.000,00	39.033.147,99	37.185.236,67

**Pelos dados acima apresentados, conclui-se que até o término do período analisado, o total da Receita Arrecadada, no montante de R\$ 37.185.236,67, ficou abaixo das Metas de Arrecadação Previstas que estavam estimadas em R\$ 39.033.147,99.**



# AVALIAÇÃO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO

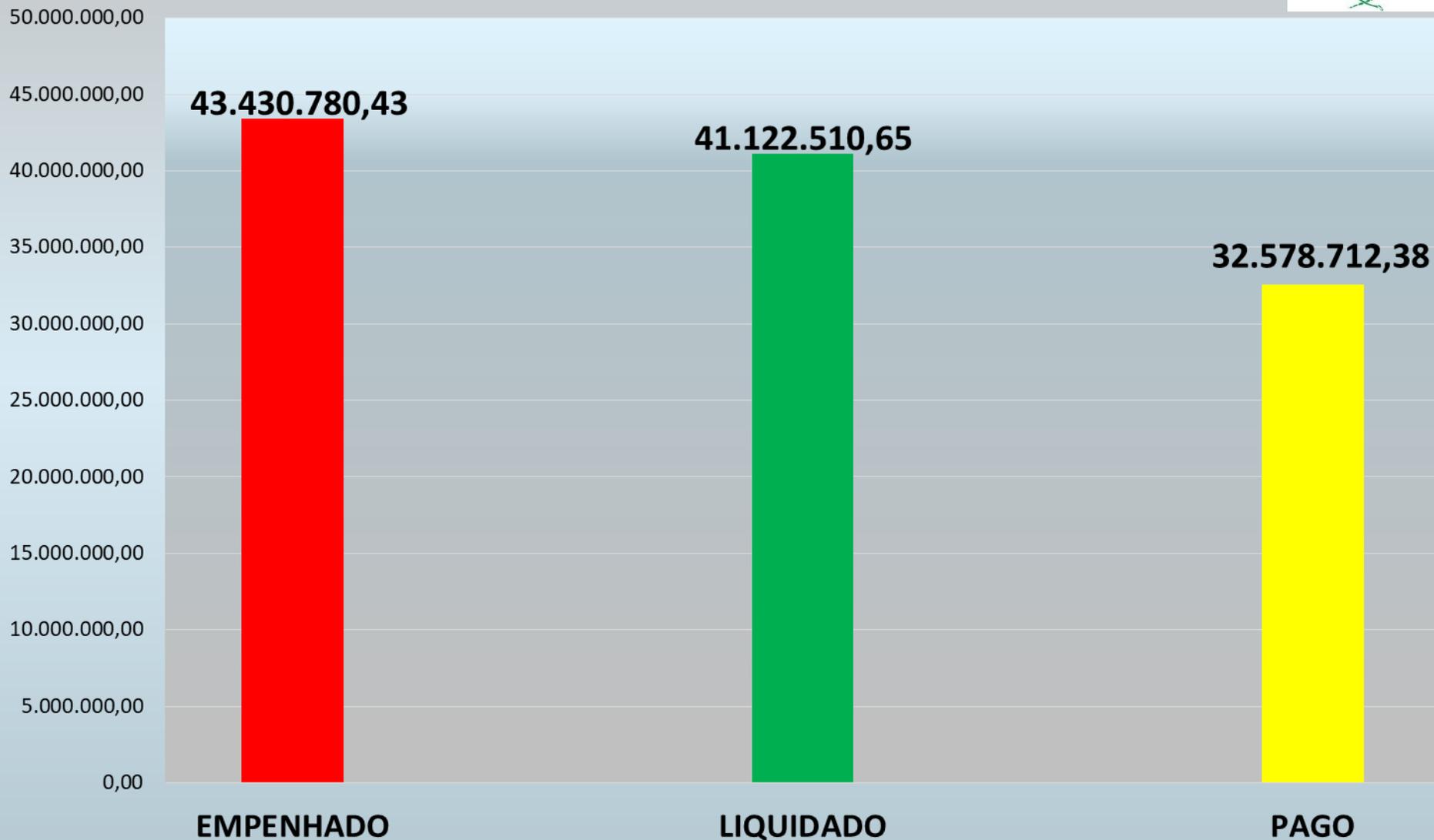


# DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS



<b>Despesas</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Pago</b>
<b>Corrente</b>	<b>37.003.818,01</b>	<b>34.830.292,44</b>	<b>27.686.211,22</b>
<b>De Capital</b>	<b>2.979.755,10</b>	<b>2.845.010,89</b>	<b>2.327.767,87</b>
<b>Intra-Orçamentárias</b>	<b>3.235.879,83</b>	<b>3.235.879,83</b>	<b>2.363.194,02</b>
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>211.327,49</b>	<b>211.327,49</b>	<b>201.539,27</b>
<b>Total</b>	<b>43.430.780,43</b>	<b>41.122.510,65</b>	<b>32.578.712,38</b>

# AVALIAÇÃO DAS METAS DE DESPESA



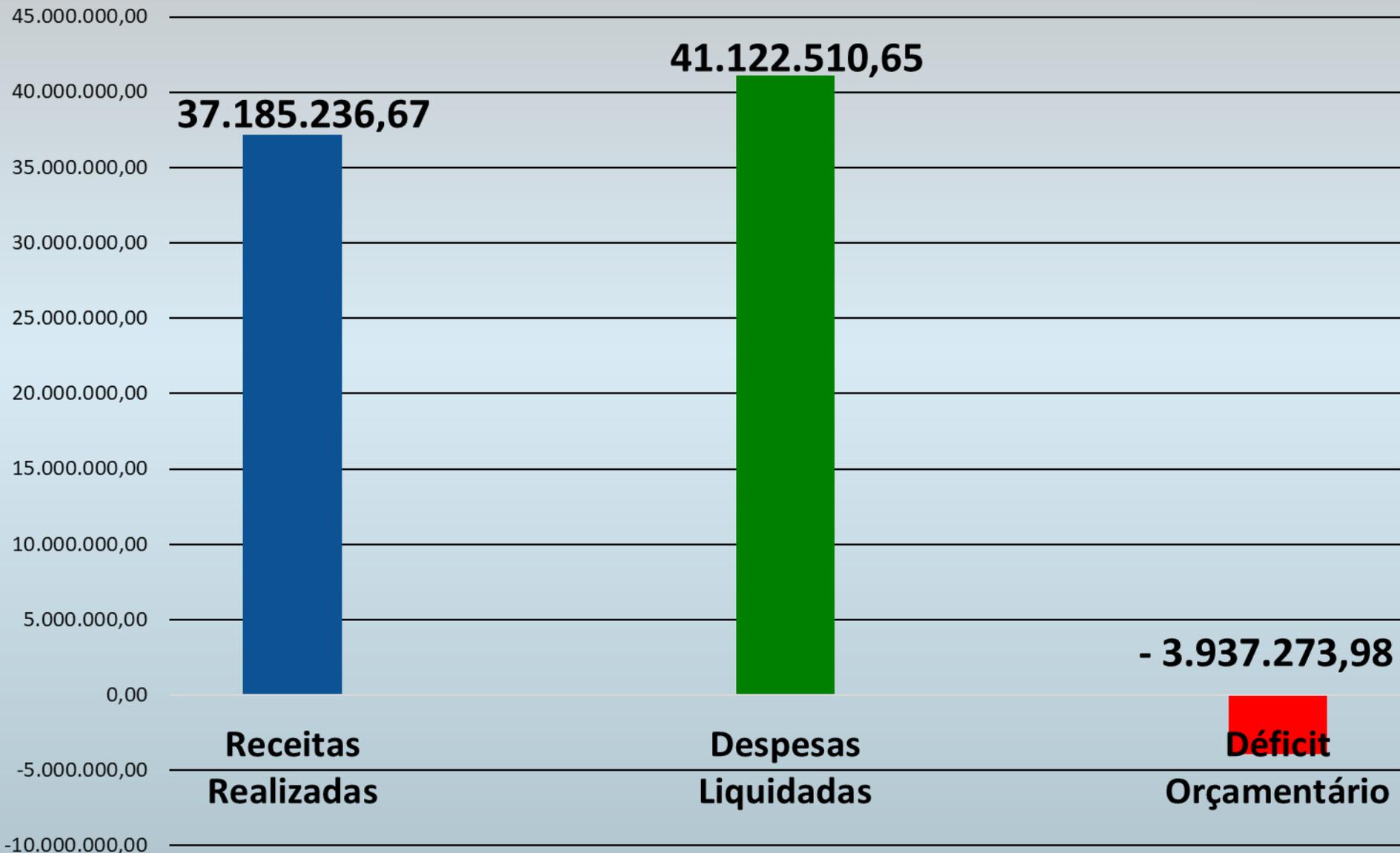
# COMPARATIVO RECEITAS E DESPESAS



<b>Receitas Realizadas</b>	<b>37.185.236,67</b>
<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>41.122.510,65</b>
<b>Déficit Orçamentário</b>	<b>- 3.937.273,98</b>

O confronto das Receitas Realizadas com as Despesas Liquidadas no período, apresenta valores negativos. Enquanto as receitas do período registram o valor de R\$ 37.185.236,67, as despesas contabilizam a soma de R\$ 41.122.510,65, proporcionando um deficit orçamentário no valor de R\$ 3.937.273,98.

# COMPARATIVO RECEITAS E DESPESAS





# APLICAÇÃO NO ENSINO



# DO CUMPRIMENTO DO ÍNDICE LEGAL

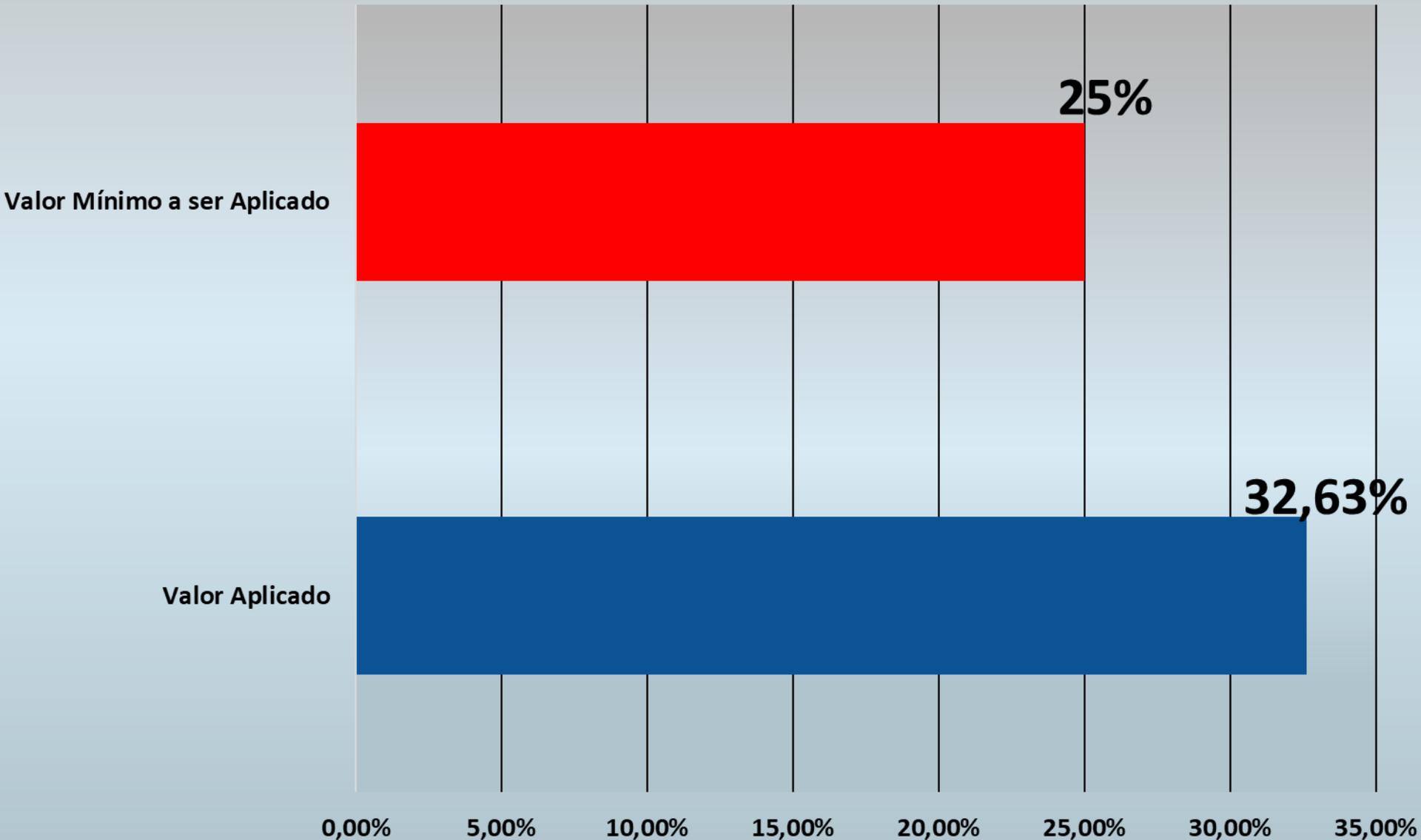
O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O quadro abaixo demonstra que ao final do período analisado a aplicação em educação foi de **32,63%**, evidenciando que foi cumprido o referido dispositivo legal.

# RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO



<b>Especificação</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>24.567.498,27</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>8.017.399,78</b>
▪ <b>Ensino Fundamental</b>	<b>2.257.789,82</b>
▪ <b>Educação Infantil</b>	<b>1.606.120,95</b>
<b>TOTAL DAS RETENÇÕES AO FUNDEB</b>	<b>4.153.489,01</b>
<b>Valor mínimo a ser aplicado em Educação</b> 25%	<b>6.141.874,57</b>
<b>Valor aplicado em Educação</b> 32,63%	<b>8.017.399,78</b>

# PERCENTUAIS DA EDUCAÇÃO





# APLICAÇÃO NA SAÚDE

# DO CUMPRIMENTO DO ÍNDICE LEGAL



De acordo com o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, os municípios devem aplicar em ações básicas de Saúde, no mínimo 15% das suas Receitas Provenientes de Impostos. O quadro abaixo demonstra uma aplicação de **32,44%**, evidenciando o cumprimento da legislação. Conclui-se ainda que o município aplicou **17,44%** acima do valor mínimo exigido.

# RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

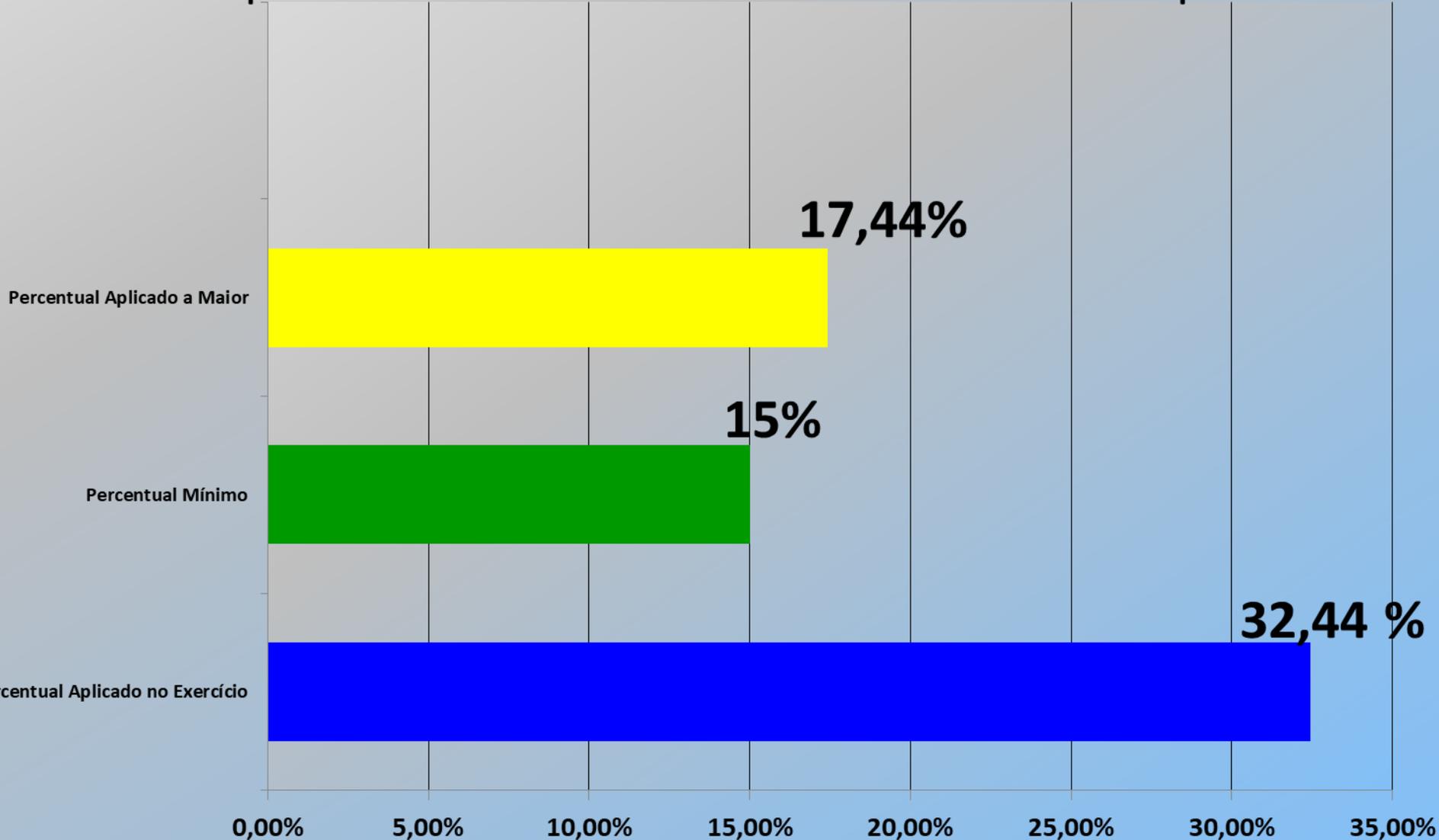


ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Valor da Receita de Impostos e Transferências	23.760.617,43
Total das Despesas com Saúde realizadas no Exercício	7.707.944,29
Percentual aplicado no Período	32,44%
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.564.092,61
Percentual Mínimo	15%
Valor Aplicado a Maior	4.143.851,67
Percentual Aplicado a Maior	17,44%

# Percentuais da Saúde



■ Percentual Aplicado no Exercício   ■ Percentual Mínimo   ■ Percentual Aplicado a Maior





# RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

LIMITES

# GASTOS COM PESSOAL



ESPECIFICAÇÃO	Poder Executivo
Total da Receita Corrente Líquida	52.363.515,73
Total das Despesas com pessoal	28.576.459,61
Percentual Aplicado	54,57%
Limite Máximo Permitido (art. 20, inciso III da LRF)	28.276.298,49
	54%
Diferença em valor do limite máximo	300.161,12
Diferença em percentual do limite máximo	0,57%

# PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL



- Percentual Aplicado
- Limite Máximo Permitido (art. 20, inciso III da LRF)
- Diferença em percentual do limite máximo

